



## TERCEIROS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

#### EXTRATOS

Extrato de Dispensa de Licitação 003/2021.....	Nº 002
Extrato de Contrato PP 013/2021.....	Nº 002
Extrato de Contrato PP 015/2021.....	Nº 002
Ata de Registro de Preços nº 004/2021.....	Nº 003
Ata de Registro de Preços nº 005/2021.....	Nº 024

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario), As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA  
CNPJ: 01.601.303/0001-22  
AV. Senador La Roque, S/N – Centro  
Site: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br)  
Diário: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Prefeito Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa: 003/2021 - SEMAS 2. Justificativa:** Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, da Lei nº 8.666) **3. Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do município de Buritirana (MA) **4. Contratado (a): DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA (COMPLY CONSULTORIA E TREINAMENTO).** **5. Vigência:** 12 (doze) meses **6. Valor do Contrato:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) **7. Dotação Orçamentária:** 08.244.0012.2 - 079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Buritirana (MA), 22 de Junho de 2021. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F. S. NOLETO COMÉRCIO** OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. VALOR TOTAL R\$ 232.986,30 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 49.779,53 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 30% – R\$ 70.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 30% - R\$ 20.000,00 12.361.0010.2 - 135 – Manutenção do Programa Salário Educação – R\$ 5.299,31 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 49.867,83 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 38.039,63 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 11 de Junho de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F. B. ARAÚJO - CONSTRUÇÃO** OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. VALOR TOTAL R\$ 206.685,85 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 44.008,15 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 30% – R\$ 50.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 30% - R\$ 20.000,00 12.361.0010.2 - 135 – Manutenção do Programa Salário Educação – R\$

12.568,65 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 44.348,15 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 35.760,90 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 11 de Junho de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F. B. ARAÚJO - CONSTRUÇÃO** OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. VALOR TOTAL R\$ 206.685,85 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 44.008,15 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 30% – R\$ 50.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 30% - R\$ 20.000,00 12.361.0010.2 - 135 – Manutenção do Programa Salário Educação – R\$ 12.568,65 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 44.348,15 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 35.760,90 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 11 de Junho de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: G. M. BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. VALOR TOTAL R\$ 380.153,50 (trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 65.844,00 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 30% – R\$ 160.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 30% - R\$ 26.687,96 12.361.0010.2 - 135 – Manutenção do Programa Salário Educação – R\$ 2.132,04 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 69.069,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 56.420,50 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 11 de Junho de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Contratação eventual e futura de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis. VALOR TOTAL R\$ 142.940,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação

Orçamentária: 17.122.0004.2 - 117 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 29 de Junho de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **José Sousa Amâncio**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 018315872001-0 SSP-MA e do CPF nº 027.834.003-24, nomeado por meio de Portaria, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 12.05.2021, Processo Administrativo nº 04.013/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de materiais de construção, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

##### 2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	300	1.500
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	403	2.015
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	194	970
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	174	870
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	105	525
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	80	400
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	50	250
8	ADESIVO PVC 75G	660	3.300
9	ALAVANCA	15	75
10	ALICATE UNIVERSAL 8	50	250
11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	140	700
12	ARAME RECOZIDO 18	190	950
13	ARCO DE SERRA	50	250
14	AREIA LAVADA	850	4.250
15	ARGAMASSA 20KG	670	3.350
16	ARRUELA LISA 1/2	235	1.175
17	ARRUELA LISA 3/8	235	1.175
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	220	1.100
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	85	425
20	BARRA ROSCA 1/2	150	750
21	BARRA ROSCA 3/8	235	1.175
22	BISNAGA CORANTE	535	2.675
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA 3/4	75	375
24	BROCA DE ACO 10,0MM	50	250
25	BROCA DE ACO 5,0MM	50	250

26	BROCA DE ACO 6,0MM	50	250
27	BROCA DE ACO 8,0MM	50	250
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	50	250
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	50	250
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	50	250
31	BROCHA	200	1.000
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	603	3.015
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	603	3.015
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	603	3.015
35	CABO PARA ENXADA 1,5	170	850
36	CADEADO 25MM	50	250
37	CADEADO 35MM	50	250
38	CADEADO 40MM	50	250
39	CADEADO 50MM	50	250
40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	7	35
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	43	215
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	17	85
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	10	50
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	25	125
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	290	1.450
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	16	80
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	16	80
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	347	1.735
49	CAIXA SANFONADA	210	1.050
50	CAL PARA PINTURA 8KG	1010	5.050
51	CALHA COM 2X40	115	575
52	CALHA COM 1X40	88	440
53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	64	320
54	CANO ESGOTO DE 100MM	265	1.325
55	CANO ESGOTO DE 40MM	107	535
56	CANO ESGOTO DE 50MM	107	535
57	CANO ESGOTO DE 75MM	72	360
58	CANO SOLDAVEL 20MM	810	4.050
59	CANO SOLDAVEL 25MM	450	2.250
60	CANO SOLDAVEL 32MM	142	710
61	CANO SOLDAVEL 40MM	70	350
62	CANO SOLDAVEL 50MM	250	1.250
63	CANO SOLDAVEL 60MM	142	710
64	CAPS ESGOTO 100MM	50	250
65	CAPS ESGOTO 40MM	50	250
66	CAPS ESGOTO 50MM	105	525
67	CAPS ESGOTO 75MM	50	250
68	CARRO DE MAO PRETO	72	360
69	CAVADEIRA DRAGA	32	160

70	CERAMICA PEI IV	1600	8.000
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	241	1.205
72	CIMENTO 50KG	2100	10.500
73	COLA ARALDITE 10MM	40	200
74	COLUNA PARA LAVATORIO	71	355
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	86	430
76	CONECTOR PARA HASTE	86	430
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25A	33	165
78	CORDA DE SEDA 8,0M	150	750
79	CORRENTE GALV 8,0MM	80	400
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	80	400
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	61	305
82	DISCO LIXA Nº 50 – 100	15	75
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	69	345
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	134	670
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	89	445
86	ELETRODUTO 1	21	105
87	ENGATE PLASTICO 40CM	241	1.205
88	ENXADA SEM CABO	54	270
89	ENXADAO	21	105
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	180	900
91	ESPATULA 10	89	445
92	ESPATULA 6	89	445
93	ESPATULA 8	89	445
94	ESPIUDE P/ VASO	211	1.055
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	22	110
96	FACAO	36	180
97	FECHADURA DE MACANETA	425	2.125
98	FERRO VERG ½	89	445
99	FERRO VERG ¼	89	445
100	FERRO VERG 3/8	235	1.175
101	FERRO VERG 4,2	170	850
102	FERRO VERG 5/16	170	850
103	FERROLHO 3	170	850
104	FERROLHO 4	241	1.205
105	FITA CREPE 25X25	350	1.750
106	FITA ISOLANTE 20MT	241	1.205
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSAO 10MT	45	225
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	105	525
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	105	525
110	FORRO PVC	1740	8.700
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	50	250
112	INTERRUPTOR EXTERNO	90	450
113	INTERRUPTOR INT 1T	270	1.350

114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	241	1.205
115	INTERRUPTOR INT 2T	140	700
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	105	525
117	INTERRUPTOR INT 3T	105	525
118	JOELHO ESGOTO 100MM	130	650
119	JOELHO ESGOTO 40MM	241	1.205
120	JOELHO ESGOTO 50MM	241	1.205
121	JOELHO ESGOTO 75MM	90	450
122	JOELHO SOLDABEL 20MM	650	3.250
123	JOELHO SOLDABEL 25MM	610	3.050
124	JOELHO SOLDABEL 32MM	347	1.735
125	JOELHO SOLDABEL 40MM	241	1.205
126	JOELHO SOLDABEL 50MM	300	1.500
127	JOELHO SOLDABEL 60MM	173	865
128	JOELHO SOLDABEL 75MM	125	625
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	50	250
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	50	250
131	LAVATORIO DE LOUCA	50	250
132	LIMA PARA ENXADA	250	1.250
133	LIMA PARA SERROTE	80	400
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	80	400
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	75	375
136	LIXAS D`AGUA Nº 150	170	850
137	LIXAS D`AGUA Nº 180	170	850
138	LIXAS D`AGUA Nº 60	92	460
139	LIXAS D`AGUA Nº 80	170	850
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	21	105
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	21	105
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	550	2.750
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	550	2.750
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	550	2.750
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	550	2.750
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	550	2.750
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	92	460
148	LONA PRETA 6MT	241	1.205
149	LUVA DE MALHA	255	1.275
150	LUVA DE RASPA	170	850
151	LUVA SOLDABEL 20MM	610	3.050
152	LUVA SOLDABEL 25MM	610	3.050
153	LUVA SOLDABEL 32MM	347	1.735
154	LUVA SOLDABEL 40MM	347	1.735
155	LUVA SOLDABEL 50MM	400	2.000
156	LUVA SOLDABEL 60MM	241	1.205
157	LUVA SOLDABEL 75MM	56	280

158	MANGUEIRA COLORIDA ¾	588	2.940
159	MANGUEIRA CONJUGADA ¾	460	2.300
160	MANGUEIRA CRISTAL ¾	603	3.015
161	MANGUEIRA PRETA ½	775	3.875
162	MANGUEIRA PRETA ¾	2410	12.050
163	MANGUEIRA TRANCADA ¾	300	1.500
164	MARTELO 27MM - 25MM	41	205
165	MASCARA DESCARTAVEL	160	800
166	MASSA ACRILICA 18 LTS	125	625
167	MASSA CORRIDA 18L	368	1.840
168	PA COM CABO	105	525
169	PARAFUSO PARA VASO	460	2.300
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	603	3.015
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	603	3.015
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	603	3.015
173	PE DE CABRA	8	40
174	PENEIRA PARA AREIA	41	205
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	22	110
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	10	50
177	PICARETA	22	110
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	82	410
179	PORCA SEXTAVADA 1/2	241	1.205
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	241	1.205
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	241	1.205
182	PORTA CADEADO 4	170	850
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	70	350
184	PORTA DE PVC SANFONADA	50	250
185	PORTAL DE MADEIRA	105	525
186	PREGO C/C 10X10	173	865
187	PREGO C/C 15X15	173	865
188	PREGO C/C 17X21	241	1.205
189	PREGO C/C 18X24	241	1.205
190	PREGO C/C 18X27	241	1.205
191	PREGO C/C 19X36	241	1.205
192	PREGO C/C 22X48	241	1.205
193	PREGO C/C 26X72	347	1.735
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	105	525
195	PRUMO 700G	52	260
196	REDUCAO SOLDABEL 20X25	241	1.205
197	REDUCAO SOLDABEL 25X32	241	1.205
198	REDUCAO SOLDABEL 32X40	241	1.205
199	REDUCAO SOLDABEL 40X50	241	1.205
200	REDUCAO SOLDABEL 50X60	105	525
201	REDUCAO SOLDABEL 60X75	21	105

202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	105	525
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	52	260
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	52	260
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	52	260
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	52	260
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	23	115
208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	105	525
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	150	750
210	REJUNTAMENTO	290	1.450
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	80	400
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	62	310
213	RODA FORRO PVC	450	2.250
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	347	1.735
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	347	1.735
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	60	300
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	89	445
218	ROLO DE LA 15 CM	70	350
219	ROLO DE LA 23CM	154	770
220	SEIXO	235	1.175
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	157	785
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	41	205
223	SERRINHA DE ACO	80	400
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	60	300
225	SOLVENTE (5 LITROS)	44	220
226	TALHADEIRA	11	55
227	TAMPA CEGA 4X2	60	300
228	TEE ESGOTO 100	241	1.205
229	TEE ESGOTO 40MM	105	525
230	TEE ESGOTO 50MM	241	1.205
231	TEE ESGOTO 75MM	105	525
232	TEE SOLDABEL 20MM	750	3.750
233	TEE SOLDABEL 25MM	550	2.750
234	TEE SOLDABEL 32MM	347	1.735
235	TEE SOLDABEL 40MM	347	1.735
236	TEE SOLDABEL 50MM	347	1.735
237	TEE SOLDABEL 60MM	241	1.205
238	TEE SOLDABEL 75MM	105	525
239	TELHA COLONIAL	74	370
240	TELHA PLAN	87	435
241	TELHA TIPO BRASILIT	1250	6.250
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	350	1.750
243	THINNER AGRANEL	410	2.050
244	TIJOLO 20X20	120	600
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	400	2.000



246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	336	1.680
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	240	1.200
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	72	360
249	TOMADA EXTERNA	120	600
250	TOMADA INT UNIVERSAL	482	2.410
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	105	525
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	105	525
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM 1/2	241	1.205
254	TORQUES	21	105
255	TRELICA	700	3.500
256	TRENA DE ACO 5MT	60	300
257	TRENA DE FIBRA 20MT	21	105
258	TRENA DE FIBRA 50MT	21	105
259	TRINCHA 1	89	445
260	TRINCHA 1,1/2	89	445
261	TRINCHA 1/2	89	445
262	TRINCHA 2	88	440
263	TRINCHA 2,1/2	88	440
264	TRINCHA 3	87	435
265	TRINCHA 3/4	87	435
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	241	1.205
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	241	1.205
268	VASO SANITARIO COMUM	55	275
269	VASSOURAO NYLON	347	1.735
270	VEDA ROSCA 50MT	160	800
271	VEDACIT 18L	107	535
272	VEDALIT 18L	88	440
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	43	215
274	ZARCAO 3,6	62	310
275	ZINCO DE 1,0MT	170	850
276	ZINCO DE 60CM	155	775
277	ZINCO DE 80CM	155	775

## 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

### F. S. NOLETO COMÉRCIO

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	300	1,55	465,00
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	403	2,15	866,45
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	194	3,00	582,00
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	UND	174	4,00	696,00
5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UND	105	5,70	598,50
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	UND	80	8,00	640,00
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	UND	50	12,50	625,00
8	ADESIVO PVC 75G	TB	660	5,40	3.564,00

10	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	50	32,00	1.600,00
13	ARCO DE SERRA	UND	50	30,20	1.510,00
14	AREIA LAVADA	M3	850	84,00	71.400,00
16	ARRUELA LISA ½	UND	235	0,40	94,00
17	ARRUELA LISA 3/8	UND	235	0,30	70,50
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UND	220	31,00	6.820,00
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	KG	85	11,50	977,50
20	BARRA ROSCA ½	BR	150	13,80	2.070,00
21	BARRA ROSCA 3/8	BR	235	8,15	1.915,25
22	BISNAGA CORANTE	TB	535	4,55	2.434,25
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA ¾	UND	75	11,30	847,50
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	UND	50	13,20	660,00
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	UND	50	11,20	560,00
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	UND	603	2,40	1.447,20
35	CABO PARA ENXADA 1,5	UND	170	11,20	1.904,00
36	CADEADO 25MM	UND	50	15,20	760,00
37	CADEADO 35MM	UND	50	21,00	1.050,00
39	CADEADO 50MM	UND	50	38,20	1.910,00
52	CALHA COM 1X40	UND	88	48,00	4.224,00
67	CAPS ESGOTO 75MM	UND	50	6,80	340,00
73	COLA ARALDITE 10MM	UND	40	24,20	968,00
74	COLUNA PARA LAVATORIO	UND	71	104,00	7.384,00
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	UND	61	21,95	1.338,95
82	DISCO LIXA Nº 50 – 100	UND	15	9,20	138,00
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	PAR	134	5,40	723,60
87	ENGATE PLASTICO 40CM	UND	241	8,40	2.024,40
89	ENXADAO	UND	21	25,50	535,50
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	UND	105	30,20	3.171,00
110	FORRO PVC	MT2	1740	22,45	39.063,00
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	BR	50	36,45	1.822,50
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	UND	105	14,50	1.522,50
128	JOELHO SOLDAVEL 75MM	UND	125	20,50	2.562,50
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	UND	50	41,00	2.050,00
132	LIMA PARA ENXADA	UND	250	13,50	3.375,00
136	LIXAS D'AGUA Nº 150	FL	170	3,14	533,80
137	LIXAS D'AGUA Nº 180	FL	170	3,14	533,80
138	LIXAS D'AGUA Nº 60	FL	92	2,85	262,20
139	LIXAS D'AGUA Nº 80	FL	170	2,55	433,50
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	FL	21	2,95	61,95
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	FL	21	3,14	65,94
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	FL	550	1,90	1.045,00
148	LONA PRETA 6MT	MT	241	6,20	1.494,20
149	LUVA DE MALHA	PAR	255	4,20	1.071,00
150	LUVA DE RASPA	PAR	170	8,90	1.513,00

151	LUVA SOLDABEL 20MM	UND	610	0,80	488,00
152	LUVA SOLDABEL 25MM	UND	610	1,20	732,00
156	LUVA SOLDABEL 60MM	UND	241	10,50	2.530,50
160	MANGUEIRA CRISTAL ¾	MT	603	3,50	2.110,50
161	MANGUEIRA PRETA ½	MT	775	0,85	658,75
163	MANGUEIRA TRANCADA ¾	MT	300	85,00	25.500,00
165	MASCARA DESCARTAVEL	UND	160	3,70	592,00
169	PARAFUSO PARA VASO	UND	460	1,80	828,00
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	UND	603	0,85	512,55
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	UND	603	0,75	452,25
174	PENEIRA PARA AREIA	UND	41	19,80	811,80
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	UND	10	320,00	3.200,00
179	PORCA SEXTAVADA ½	UND	241	1,00	241,00
182	PORTA CADEADO 4	UND	170	6,40	1.088,00
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	UND	70	191,20	13.384,00
186	PREGO C/C 10X10	KG	173	16,50	2.854,50
187	PREGO C/C 15X15	KG	173	17,50	3.027,50
191	PREGO C/C 19X36	KG	241	17,00	4.097,00
192	PREGO C/C 22X48	KG	241	16,20	3.904,20
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	KG	105	18,00	1.890,00
198	REDUCAO SOLDABEL 32X40	UND	241	3,90	939,90
199	REDUCAO SOLDABEL 40X50	UND	241	4,80	1.156,80
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	UND	105	8,75	918,75
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	UND	52	16,95	881,40
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	UND	52	24,20	1.258,40
208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	UND	105	14,50	1.522,50
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	UND	80	28,10	2.248,00
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	GL	62	58,15	3.605,30
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	60	9,50	570,00
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	89	12,50	1.112,50
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	UND	41	165,00	6.765,00
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	60	9,00	540,00
225	SOLVENTE (5 LITROS)	GALAO	44	51,00	2.244,00
226	TALHADEIRA	UND	11	18,00	198,00
237	TEE SOLDABEL 60MM	UND	241	14,48	3.489,68
238	TEE SOLDABEL 75MM	UND	105	20,70	2.173,50
243	THINNER AGRANEL	LT	410	11,60	4.756,00
244	TIJOLO 20X20	MILH	120	998,50	119.820,00
255	TRELICA	BR	700	45,00	31.500,00
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	UND	241	13,80	3.325,80
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	UND	241	4,40	1.060,40
268	VASO SANITARIO COMUM	UND	55	138,00	7.590,00
269	VASSOURAO NYLON	UND	347	24,20	8.397,40
270	VEDA ROSCA 50MT	UND	160	9,80	1.568,00

271	VEDACIT 18L	UND	107	170,90	18.286,30
<b>TOTAL</b>					<b>479.154,67</b>

**G M BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
9	ALAVANCA	UND	15	97,00	1.455,00
40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	UND	7	4.828,00	33.796,00
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	UND	43	433,00	18.619,00
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	UND	17	1.109,00	18.853,00
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	UND	10	2.915,00	29.150,00
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	UND	25	247,00	6.175,00
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	UND	290	31,60	9.164,00
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UND	16	68,25	1.092,00
54	CANO ESGOTO DE 100MM	BR	265	95,00	25.175,00
55	CANO ESGOTO DE 40MM	BR	107	41,50	4.440,50
56	CANO ESGOTO DE 50MM	BR	107	60,00	6.420,00
57	CANO ESGOTO DE 75MM	BR	72	84,00	6.048,00
58	CANO SOLDAVEL 20MM	BR	810	20,00	16.200,00
59	CANO SOLDAVEL 25MM	BR	450	26,00	11.700,00
60	CANO SOLDAVEL 32MM	BR	142	43,20	6.134,40
61	CANO SOLDAVEL 40MM	BR	70	64,40	4.508,00
62	CANO SOLDAVEL 50MM	BR	250	87,00	21.750,00
63	CANO SOLDAVEL 60MM	BR	142	116,10	16.486,20
69	CAVADEIRA DRAGA	UND	32	80,00	2.560,00
70	CERAMICA PEI IV	MT	1600	25,00	40.000,00
72	CIMENTO 50KG	SC	2100	38,00	79.800,00
97	FECHADURA DE MACANETA	UND	425	48,00	20.400,00
98	FERRO VERG ½	BR	89	110,00	9.790,00
99	FERRO VERG ¼	BR	89	30,00	2.670,00
100	FERRO VERG 3/8	BR	235	84,00	19.740,00
101	FERRO VERG 4,2	BR	170	22,10	3.757,00
102	FERRO VERG 5/16	BR	170	57,00	9.690,00
159	MANGUEIRA CONJUGADA ¾	MT	460	153,20	70.472,00
166	MASSA ACRILICA 18 LTS	LATA	125	103,20	12.900,00
167	MASSA CORRIDA 18L	LATA	368	54,50	20.056,00
220	SEIXO	M3	235	180,00	42.300,00
231	TEE ESGOTO 75MM	UND	105	9,10	955,50
232	TEE SOLDAVEL 20MM	UND	750	1,55	1.162,50
233	TEE SOLDAVEL 25MM	UND	550	2,75	1.512,50
239	TELHA COLONIAL	MILH	74	998,00	73.852,00
240	TELHA PLAN	MILH	87	1.180,00	102.660,00
241	TELHA TIPO BRASILIT	UND	1250	29,00	36.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>787.693,60</b>

**F B ARAÚJO**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	UND	140	13,20	1.848,00
12	ARAME RECUZIDO 18	KG	190	18,50	3.515,00
15	ARGAMASSA 20KG	SC	670	13,20	8.844,00
24	BROCA DE ACO 10,0MM	UND	50	10,80	540,00
25	BROCA DE ACO 5,0MM	UND	50	5,80	290,00
26	BROCA DE ACO 6,0MM	UND	50	6,40	320,00
27	BROCA DE ACO 8,0MM	UND	50	8,80	440,00
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	UND	50	10,80	540,00
31	BROCHA	UND	200	7,15	1.430,00
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	UND	603	2,90	1.748,70
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	UND	603	2,10	1.266,30
38	CADEADO 40MM	UND	50	26,50	1.325,00
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	UND	16	133,00	2.128,00
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	347	2,80	971,60
49	CAIXA SIFONADA	UND	210	14,00	2.940,00
50	CAL PARA PINTURA 8KG	SC	1010	11,00	11.110,00
51	CALHA COM 2X40	UND	115	62,00	7.130,00
53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	UND	64	21,50	1.376,00
64	CAPS ESGOTO 100MM	UND	50	6,80	340,00
65	CAPS ESGOTO 40MM	UND	50	3,20	160,00
66	CAPS ESGOTO 50MM	UND	105	3,90	409,50
68	CARRO DE MAO PRETO	UND	72	103,00	7.416,00
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	241	11,30	2.723,30
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	UND	86	12,00	1.032,00
76	CONECTOR PARA HASTE	UND	86	7,50	645,00
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25A	UND	33	38,00	1.254,00
78	CORDA DE SEDA 8,0M	KG	150	30,20	4.530,00
79	CORRENTE GALV 8,0MM	KG	80	43,80	3.504,00
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	UND	80	13,90	1.112,00
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	PAR	69	4,50	310,50
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	PAR	89	6,80	605,20
86	ELETRODUTO 1	BR	21	18,50	388,50
88	ENXADA SEM CABO	UND	54	24,00	1.296,00
90	ESPAÇADOR DE PISO 5MM	UND	180	4,40	792,00
91	ESPATULA 10	UND	89	10,25	912,25
92	ESPATULA 6	UND	89	7,25	645,25
93	ESPATULA 8	UND	89	8,80	783,20
94	ESPIUDE P/ VASO	UND	211	4,80	1.012,80
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	UND	22	21,20	466,40
96	FACAO	UND	36	26,50	954,00
103	FERROLHO 3	UND	170	8,20	1.394,00
104	FERROLHO 4	UND	241	10,15	2.446,15
105	FITA CREPE 25X25	RL	350	9,25	3.237,50

106	FITA ISOLANTE 20MT	UND	241	8,55	2.060,55
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSAO 10MT	UND	45	15,00	675,00
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	UND	105	21,40	2.247,00
112	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	90	7,20	648,00
113	INTERRUPTOR INT 1T	UND	270	9,85	2.659,50
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	UND	241	11,00	2.651,00
115	INTERRUPTOR INT 2T	UND	140	13,00	1.820,00
117	INTERRUPTOR INT 3T	UND	105	13,60	1.428,00
118	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	130	8,20	1.066,00
119	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	241	3,20	771,20
120	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	241	4,40	1.060,40
121	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	90	6,70	603,00
122	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	650	1,25	812,50
123	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	610	1,90	1.159,00
124	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	347	2,85	988,95
125	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UND	241	4,45	1.072,45
126	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	300	7,20	2.160,00
127	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UND	173	15,10	2.612,30
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	UND	50	82,00	4.100,00
131	LAVATORIO DE LOUCA	UND	50	89,50	4.475,00
133	LIMA PARA SERROTE	UND	80	11,90	952,00
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	UND	80	6,80	544,00
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	ROLO	75	8,20	615,00
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	FL	550	1,70	935,00
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	FL	550	1,70	935,00
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	FL	550	1,70	935,00
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	FL	550	1,50	825,00
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	UND	92	62,90	5.786,80
153	LUVA SOLDAVEL 32MM	UND	347	2,10	728,70
154	LUVA SOLDAVEL 40MM	UND	347	3,50	1.214,50
155	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	400	5,80	2.320,00
157	LUVA SOLDAVEL 75MM	UND	56	15,40	862,40
158	MANGUEIRA COLORIDA 3/4	MT	588	4,20	2.469,60
162	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	2410	1,25	3.012,50
164	MARTELO 27MM - 25MM	UND	41	30,00	1.230,00
168	PA COM CABO	UND	105	32,55	3.417,75
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	UND	603	0,55	331,65
173	PE DE CABRA	UND	8	38,50	308,00
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	UND	22	155,00	3.410,00
177	PICARETA	UND	22	78,00	1.716,00
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	UND	82	38,00	3.116,00
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	241	1,55	373,55
181	PORCA SEXTAVADA 7/8	UND	241	3,02	727,82
184	PORTA DE PVC SANFONADA	UND	50	94,00	4.700,00

185	PORTAL DE MADEIRA	JG	105	85,00	8.925,00
188	PREGO C/C 17X21	KG	241	16,50	3.976,50
189	PREGO C/C 18X24	KG	241	16,50	3.976,50
190	PREGO C/C 18X27	KG	241	16,50	3.976,50
193	PREGO C/C 26X72	KG	347	15,50	5.378,50
195	PRUMO 700G	UND	52	24,20	1.258,40
196	REDUCAO SOLDAVEL 20X25	UND	241	0,90	216,90
197	REDUCAO SOLDAVEL 25X32	UND	241	2,00	482,00
200	REDUCAO SOLDAVEL 50X60	UND	105	7,20	756,00
201	REDUCAO SOLDAVEL 60X75	UND	21	12,75	267,75
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	UND	52	10,88	565,76
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	UND	52	14,00	728,00
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	UND	23	31,50	724,50
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	150	46,35	6.952,50
210	REJUNTAMENTO	KG	290	7,20	2.088,00
213	RODA FORRO PVC	BR	450	21,85	9.832,50
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	UND	347	0,35	121,45
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	UND	347	0,48	166,56
218	ROLO DE LA 15 CM	UND	70	11,50	805,00
219	ROLO DE LA 23CM	UND	154	14,55	2.240,70
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	LATA	157	102,00	16.014,00
223	SERRINHA DE ACO	UND	80	7,20	576,00
227	TAMPA CEGA 4X2	UND	60	4,40	264,00
228	TEE ESGOTO 100	UND	241	11,40	2.747,40
229	TEE ESGOTO 40MM	UND	105	3,40	357,00
230	TEE ESGOTO 50MM	UND	241	5,80	1.397,80
234	TEE SOLDAVEL 32MM	UND	347	4,65	1.613,55
235	TEE SOLDAVEL 40MM	UND	347	6,20	2.151,40
236	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	347	8,55	2.966,85
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	UND	350	19,80	6.930,00
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	LATA	400	125,00	50.000,00
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	GL	336	78,00	26.208,00
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	LATA	240	182,00	43.680,00
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	GL	72	58,00	4.176,00
249	TOMADA EXTERNA	UND	120	6,50	780,00
250	TOMADA INT UNIVERSAL	UND	482	10,20	4.916,40
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	UND	105	64,00	6.720,00
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	UND	105	18,00	1.890,00
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM 1/2	UND	241	3,85	927,85
254	TORQUES	UND	21	28,20	592,20
256	TRENA DE ACO 5MT	UND	60	14,20	852,00
257	TRENA DE FIBRA 20MT	UND	21	31,00	651,00
258	TRENA DE FIBRA 50MT	UND	21	52,80	1.108,80
259	TRINCHA 1	UND	89	2,80	249,20

260	TRINCHA 1,1/2	UND	89	3,60	320,40
261	TRINCHA 1/2	UND	89	3,60	320,40
262	TRINCHA 2	UND	88	5,10	448,80
263	TRINCHA 2,1/2	UND	88	6,45	567,60
264	TRINCHA 3	UND	87	8,20	713,40
265	TRINCHA 3/4	UND	87	6,80	591,60
272	VEDALIT 18L	UND	88	158,00	13.904,00
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	UND	43	75,00	3.225,00
274	ZARCAO 3,6	GL	62	52,00	3.224,00
275	ZINCO DE 1,0MT	MT	170	36,50	6.205,00
276	ZINCO DE 60CM	MT	155	26,20	4.061,00
277	ZINCO DE 80CM	MT	155	31,30	4.851,50
<b>TOTAL</b>					<b>432.309,44</b>

### 2.3. Dados dos fornecedores classificados

<b>CNPJ/MF nº: 30.231.432/0001-74</b>	<b>Razão Social: F S NOLETO COMÉRCIO</b>
Endereço: Av. Central nº 34 Tanque II Buritirana - MA	CEP: 65.935-500
Telefone: (99) 98423-0425	Fax:
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:fleristons@gmail.com">fleristons@gmail.com</a>	Representante: Fleriston Sousa Noletto
RG nº 024519672003-7 Órgão Expedidor: SSP-MA	CPF nº 046.751.743-61

<b>CNPJ/MF nº: 10.856.963/0001-45</b>	<b>Razão Social: F B ARAÚJO - CONSTRUÇÃO</b>
Endereço: Rua do Comércio nº 429 Centro Novo Buritirana - MA	CEP: 65.935-500
Telefone: (99) 98455-7190	Fax:
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:Wilson-kosta-20@hotmail.com">Wilson-kosta-20@hotmail.com</a>	Representante: Fernanda Brito Araújo
RG nº 033740902007-0 Órgão Expedidor: SSP-MA	CPF nº 043.814.923-82

<b>CNPJ/MF nº: 20.444.700/0001-82</b>	<b>Razão Social: G M BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>
Endereço: Rua Afonso Cunha nº 486 Centro Buritirana - MA	CEP: 65.935-500
Telefone: (99) 98404-5929	Fax:
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gyedrematos@hotmail.com">gyedrematos@hotmail.com</a>	Representante: Gyedre Matos Barbosa
RG nº 00320493714 Órgão Expedidor: DETRAN-MA	CPF nº 786.756.693-72

### 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	50	150	50	50
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	80	163	80	80
3	ADAPTADOR CURTO 32X1	48	50	48	48
4	ADAPTADOR CURTO 40X1,1/4	48	30	48	48



5	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	20	45	20	20
6	ADAPTADOR CURTO 60X2	20	20	20	20
7	ADAPTADOR CURTO 75X2,1/2	10	20	10	10
8	ADESIVO PVC 75G	20	600	20	20
9	ALAVANCA	3	6	3	3
10	ALICATE UNIVERSAL 8	10	20	10	10
11	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	20	80	20	20
12	ARAME RECOZIDO 18	30	100	30	30
13	ARCO DE SERRA	10	20	10	10
14	AREIA LAVADA	150	500	150	50
15	ARGAMASSA 20KG	100	400	120	50
16	ARRUELA LISA ½	48	91	48	48
17	ARRUELA LISA 3/8	48	91	48	48
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	20	160	20	20
19	BALDE PLASTICO PRETO 12LTS	20	25	20	20
20	BARRA ROSCA ½	30	60	30	30
21	BARRA ROSCA 3/8	48	91	48	48
22	BISNAGA CORANTE	145	100	145	145
23	BOIA PARA CAIXA DAGUA 3/4	15	30	15	15
24	BROCA DE ACO 10,0MM	10	20	10	10
25	BROCA DE ACO 5,0MM	10	20	10	10
26	BROCA DE ACO 6,0MM	10	20	10	10
27	BROCA DE ACO 8,0MM	10	20	10	10
28	BROCA DE WIDIA 10 MM	10	20	10	10
29	BROCA DE WIDIA 6,0MM	10	20	10	10
30	BROCA DE WIDIA 8,0MM	10	20	10	10
31	BROCHA	50	50	50	50
32	BUCHA PARA FIXAR Nº 10	125	228	125	125
33	BUCHA PARA FIXAR Nº 6	125	228	125	125
34	BUCHA PARA FIXAR Nº 8	125	228	125	125
35	CABO PARA ENXADA 1,5	50	20	50	50
36	CADEADO 25MM	10	20	10	10
37	CADEADO 35MM	10	20	10	10
38	CADEADO 40MM	10	20	10	10
39	CADEADO 50MM	10	20	10	10
40	CAIXA DAGUA FIBRA 10000L	1	2	3	1
41	CAIXA DAGUA FIBRA 1000L	7	24	7	5
42	CAIXA DAGUA FIBRA 2000L	3	10	3	1
43	CAIXA DAGUA FIBRA 5000L	2	4	3	1
44	CAIXA DAGUA FIBRA 500L	5	10	5	5
45	CAIXA DESCARGA PLASTICO 9LT	50	140	50	50
46	CAIXA PADRAO MONOFASICA	4	4	4	4
47	CAIXA PADRAO TRIFASICA	4	4	4	4
48	CAIXA PARA TOMADA 4X2	70	137	70	70

49	CAIXA SANFONADA	50	60	50	50
50	CAL PARA PINTURA 8KG	70	800	70	70
51	CALHA COM 2X40	35	20	35	25
52	CALHA COM 1X40	25	20	25	18
53	CAMARA PARA CARRO DE MAO	13	25	13	13
54	CANO ESGOTO DE 100MM	35	160	35	35
55	CANO ESGOTO DE 40MM	19	50	19	19
56	CANO ESGOTO DE 50MM	19	50	19	19
57	CANO ESGOTO DE 75MM	19	15	19	19
58	CANO SOLDAVEL 20MM	70	600	70	70
59	CANO SOLDAVEL 25MM	50	300	50	50
60	CANO SOLDAVEL 32MM	30	52	30	30
61	CANO SOLDAVEL 40MM	10	40	10	10
62	CANO SOLDAVEL 50MM	30	160	30	30
63	CANO SOLDAVEL 60MM	30	52	30	30
64	CAPS ESGOTO 100MM	10	20	10	10
65	CAPS ESGOTO 40MM	10	20	10	10
66	CAPS ESGOTO 50MM	20	45	20	20
67	CAPS ESGOTO 75MM	10	20	10	10
68	CARRO DE MAO PRETO	4	60	4	4
69	CAVADEIRA DRAGA	4	20	4	4
70	CERAMICA PEI IV	300	800	300	200
71	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	50	91	50	50
72	CIMENTO 50KG	350	1200	350	200
73	COLA ARALDITE 10MM	10	10	10	10
74	COLUNA PARA LAVATORIO	15	26	15	15
75	CONECTOR ALUMINIO 1/0	17	35	17	17
76	CONECTOR PARA HASTE	17	35	17	17
77	CONJUNTO HASTOP PARA AR COND 25A	7	12	7	7
78	CORDA DE SEDA 8,0M	20	90	20	20
79	CORRENTE GALV 8,0MM	20	20	20	20
80	DESEMPENADEIRA DE ACO LISO	20	20	20	20
81	DISCO DIAMANTADO PARA CORTAR PISO	7	40	7	7
82	DISCO LIXA Nº 50 – 100	3	6	3	3
83	DOBRADICA PARA JANELA 3	18	15	18	18
84	DOBRADICA PARA PORTA 3,1/2	18	80	18	18
85	DOBRADICA PARA PORTAO 4	18	35	18	18
86	ELETRODUTO 1	4	9	4	4
87	ENGATE PLASTICO 40CM	50	91	50	50
88	ENXADA SEM CABO	8	30	8	8
89	ENXADAO	4	9	4	4
90	ESPACADOR DE PISO 5MM	50	30	50	50
91	ESPATULA 10	18	35	18	18
92	ESPATULA 6	18	35	18	18

93	ESPATULA 8	18	35	18	18
94	ESPIUDE P/ VASO	40	91	40	40
95	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	4	10	4	4
96	FACAO	7	15	7	7
97	FECHADURA DE MACANETA	35	320	35	35
98	FERRO VERG ½	18	35	18	18
99	FERRO VERG ¼	18	35	18	18
100	FERRO VERG 3/8	35	130	35	35
101	FERRO VERG 4,2	35	65	35	35
102	FERRO VERG 5/16	35	65	35	35
103	FERROLHO 3	35	65	35	35
104	FERROLHO 4	50	91	50	50
105	FITA CREPE 25X25	50	200	50	50
106	FITA ISOLANTE 20MT	50	91	50	50
107	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 10MT	9	18	9	9
108	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 50MM 1,1/2	20	45	20	20
109	FLANGE P/ CAIXA DAGUA 60MM 2	20	45	20	20
110	FORRO PVC	500	250	500	490
111	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2 2,40MT	10	20	10	10
112	INTERRUPTOR EXTERNO	10	60	10	10
113	INTERRUPTOR INT 1T	50	120	50	50
114	INTERRUPTOR INT 1TC COM TOMADA	50	91	50	50
115	INTERRUPTOR INT 2T	20	80	20	20
116	INTERRUPTOR INT 2TC COM TOMADA	20	45	20	20
117	INTERRUPTOR INT 3T	20	45	20	20
118	JOELHO ESGOTO 100MM	20	70	20	20
119	JOELHO ESGOTO 40MM	50	91	50	50
120	JOELHO ESGOTO 50MM	50	91	50	50
121	JOELHO ESGOTO 75MM	20	30	20	20
122	JOELHO SOLDABEL 20MM	50	500	50	50
123	JOELHO SOLDABEL 25MM	70	400	70	70
124	JOELHO SOLDABEL 32MM	70	137	70	70
125	JOELHO SOLDABEL 40MM	50	91	50	50
126	JOELHO SOLDABEL 50MM	50	150	50	50
127	JOELHO SOLDABEL 60MM	35	68	35	35
128	JOELHO SOLDABEL 75MM	35	20	35	35
129	KIT PARA BANHEIRO ABS	10	20	10	10
130	KIT PARA BANHEIRO INOX	10	20	10	10
131	LAVATORIO DE LOUCA	10	20	10	10
132	LIMA PARA ENXADA	70	40	70	70
133	LIMA PARA SERROTE	20	20	20	20
134	LIMATAO PRA MOTO SERRA	20	20	20	20
135	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	10	45	10	10
136	LIXAS D'AGUA N° 150	35	65	35	35

137	LIXAS D`AGUA Nº 180	35	65	35	35
138	LIXAS D`AGUA Nº 60	19	35	19	19
139	LIXAS D`AGUA Nº 80	35	65	35	35
140	LIXAS PARA FERRO Nº 36	4	9	4	4
141	LIXAS PARA FERRO Nº 50	4	9	4	4
142	LIXAS PARA MADEIRA Nº 100	100	250	100	100
143	LIXAS PARA MADEIRA Nº 120	100	250	100	100
144	LIXAS PARA MADEIRA Nº 180	100	250	100	100
145	LIXAS PARA MADEIRA Nº 220	100	250	100	100
146	LIXAS PARA MADEIRA Nº 80	100	250	100	100
147	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250	19	35	19	19
148	LONA PRETA 6MT	50	91	50	50
149	LUVA DE MALHA	35	150	35	35
150	LUVA DE RASPA	35	65	35	35
151	LUVA SOLDAVEL 20MM	70	400	70	70
152	LUVA SOLDAVEL 25MM	70	400	70	70
153	LUVA SOLDAVEL 32MM	70	137	70	70
154	LUVA SOLDAVEL 40MM	70	137	70	70
155	LUVA SOLDAVEL 50MM	50	250	50	50
156	LUVA SOLDAVEL 60MM	50	91	50	50
157	LUVA SOLDAVEL 75MM	12	20	12	12
158	MANGUEIRA COLORIDA ¾	120	228	120	120
159	MANGUEIRA CONJUGADA 3/4	70	250	70	70
160	MANGUEIRA CRISTAL ¾	125	228	125	125
161	MANGUEIRA PRETA ½	125	400	125	125
162	MANGUEIRA PRETA ¾	500	910	500	500
163	MANGUEIRA TRANCADA 3/4	50	150	50	50
164	MARTELO 27MM - 25MM	7	20	7	7
165	MASCARA DESCARTAVEL	20	100	20	20
166	MASSA ACRILICA 18 LTS	20	45	30	30
167	MASSA CORRIDA 18L	18	300	25	25
168	PA COM CABO	20	45	20	20
169	PARAFUSO PARA VASO	70	250	70	70
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 10	125	228	125	125
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 6	125	228	125	125
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ BUCHA 8	125	228	125	125
173	PE DE CABRA	1	5	1	1
174	PENEIRA PARA AREIA	7	20	7	7
175	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50	4	10	4	4
176	PIA DE COZINHA EM MARMORE 1,50	2	4	2	2
177	PICARETA	4	10	4	4
178	PNEU PARA CARRO DE MAO	14	40	14	14
179	PORCA SEXTAVADA ½	50	91	50	50
180	PORCA SEXTAVADA 3/8	50	91	50	50

181	PORCA SEXTAVADA 7/8	50	91	50	50
182	PORTA CADEADO 4	35	65	35	35
183	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	10	40	10	10
184	PORTA DE PVC SANFONADA	10	20	10	10
185	PORTAL DE MADEIRA	20	45	20	20
186	PREGO C/C 10X10	35	68	35	35
187	PREGO C/C 15X15	35	68	35	35
188	PREGO C/C 17X21	50	91	50	50
189	PREGO C/C 18X24	50	91	50	50
190	PREGO C/C 18X27	50	91	50	50
191	PREGO C/C 19X36	50	91	50	50
192	PREGO C/C 22X48	50	91	50	50
193	PREGO C/C 26X72	70	137	70	70
194	PREGO GALV P/ TELHA 18X27	20	45	20	20
195	PRUMO 700G	10	22	10	10
196	REDUCAO SOLDAVEL 20X25	50	91	50	50
197	REDUCAO SOLDAVEL 25X32	50	91	50	50
198	REDUCAO SOLDAVEL 32X40	50	91	50	50
199	REDUCAO SOLDAVEL 40X50	50	91	50	50
200	REDUCAO SOLDAVEL 50X60	20	45	20	20
201	REDUCAO SOLDAVEL 60X75	4	9	4	4
202	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	20	45	20	20
203	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	10	22	10	10
204	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	10	22	10	10
205	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM	10	22	10	10
206	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	10	22	10	10
207	REGISTRO DE ESFERA PVC 60MM	4	11	4	4
208	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE PLASTICO	20	45	20	20
209	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	20	90	20	20
210	REJUNTAMENTO	20	200	40	30
211	RELE FOTOELETRICO 1000W 200W	15	35	15	15
212	REMOVEDOR DE DE TINTA 3,6	10	22	15	15
213	RODA FORRO PVC	100	80	120	150
214	ROLDANA PLASTICO Nº 1	70	137	70	70
215	ROLDANA PLASTICO Nº 2	70	137	70	70
216	ROLO DE ESPUMA 15CM	10	30	10	10
217	ROLO DE ESPUMA 23CM	18	35	18	18
218	ROLO DE LA 15 CM	10	40	10	10
219	ROLO DE LA 23CM	18	100	18	18
220	SEIXO	50	100	50	35
221	SELADOR ACRILICO (18 LITROS)	15	120	15	7
222	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA	7	20	7	7
223	SERRINHA DE ACO	10	50	10	10
224	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	10	30	10	10

225	SOLVENTE (5 LITROS)	10	20	10	4
226	TALHADEIRA	2	5	2	2
227	TAMPA CEGA 4X2	10	30	10	10
228	TEE ESGOTO 100	50	91	50	50
229	TEE ESGOTO 40MM	20	45	20	20
230	TEE ESGOTO 50MM	50	91	50	50
231	TEE ESGOTO 75MM	20	45	20	20
232	TEE SOLDAVEL 20MM	150	300	150	150
233	TEE SOLDAVEL 25MM	100	250	100	100
234	TEE SOLDAVEL 32MM	70	137	70	70
235	TEE SOLDAVEL 40MM	70	137	70	70
236	TEE SOLDAVEL 50MM	70	137	70	70
237	TEE SOLDAVEL 60MM	50	91	50	50
238	TEE SOLDAVEL 75MM	20	45	20	20
239	TELHA COLONIAL	8	50	8	8
240	TELHA PLAN	25	25	25	12
241	TELHA TIPO BRASILIT	350	200	350	350
242	TELHA TRANSPARENTE TIPO PLAN	100	80	100	70
243	THINNER AGRANEL	70	200	70	70
244	TIJOLO 20X20	30	40	30	20
245	TINTA ACRILICA (18 LITROS)	80	190	80	50
246	TINTA ESMALTE (3,6 LITROS)	85	111	85	55
247	TINTA P/ PISO (18 LITROS)	85	20	85	50
248	TINTA PARA QUADRO NEGRO 3,6	20	22	20	10
249	TOMADA EXTERNA	30	40	30	20
250	TOMADA INT UNIVERSAL	100	182	100	100
251	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	20	45	20	20
252	TORNEIRA PLASTICO PARA COZINHA	20	45	20	20
253	TORNEIRA PLASTICO PARA JARDIM 1/2	50	91	50	50
254	TORQUES	4	9	4	4
255	TRELICA	150	300	150	100
256	TRENA DE ACO 5MT	10	30	10	10
257	TRENA DE FIBRA 20MT	4	9	4	4
258	TRENA DE FIBRA 50MT	4	9	4	4
259	TRINCHA 1	18	35	18	18
260	TRINCHA 1,1/2	18	35	18	18
261	TRINCHA ½	18	35	18	18
262	TRINCHA 2	18	34	18	18
263	TRINCHA 2,1/2	18	34	18	18
264	TRINCHA 3	18	33	18	18
265	TRINCHA ¾	18	33	18	18
266	TUBO PARA CAIXA DESCARGA	50	91	50	50
267	VALVULA PA LAVATORIO PLASTICO	50	91	50	50
268	VASO SANITARIO COMUM	5	40	5	5

269	VASSOURAO NYLON	70	137	70	70
270	VEDA ROSCA 50MT	20	100	20	20
271	VEDACIT 18L	30	32	30	15
272	VEDALIT 18L	20	26	20	22
273	VITRO PARA BANHEIRO 40X60	10	13	10	10
274	ZARCAO 3,6	15	22	15	10
275	ZINCO DE 1,0MT	35	65	35	35
276	ZINCO DE 60CM	30	65	30	30
277	ZINCO DE 80CM	30	65	30	30

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08.06.2021, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 - CPL.

### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

\_\_\_\_\_  
**José Sousa Amâncio**  
 Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
**G M BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Representante Legal

---

**F. S. NOLETO COMÉRCIO**  
 Representante Legal

---

**F B ARAÚJO**  
 Representante Legal
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **José Sousa Amâncio**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 018315872001-0 SSP-MA e do CPF nº 027.834.003-24, nomeado por meio de Portaria, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 11.06.2021, Processo Administrativo nº 10.007/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação eventual e futura de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 015/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES****2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	CONCERTO BOMBEADOR 4' DE 1 A 15 ESTAGIOS	6	30
2	CONCERTO BOMBEADOR 4' DE 16 A 29 ESTAGIOS	6	30
3	CONCERTO BOMBEADOR 6' DE 1 A 10 ESTAGIOS	4	20
4	CONCERTO BOMBEADOR 6' DE 11 A 20 ESTAGIOS	4	20
5	CONCERTO MOTOR 4' DE 1 A 5,5 CV	10	50
6	CONCERTO MOTOR 4' DE 6 A 10,0 CV	3	15
7	CONCERTO MOTOR 6' DE 1 A 5,5 CV	3	15
8	CONCERTO MOTOR 6' DE 6 A 15 CV	2	10
9	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 4' DE 1 A 5,5 CV	15	75
10	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 4' DE 6 A 10 CV	7	35
11	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6' DE 1 A 5,5 CV	7	35
12	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6' DE 6 A 15 CV	5	25
13	MÃO DE OBRA RETIRADA BOMBA DE 1 A 10 CV	5	25
14	MÃO DE OBRA RETIRADA BOMBA DE 1 A 15 CV	4	20
15	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO BOMBA DE 1 A 10 CV	5	25
16	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO BOMBA DE 1 A 15 CV	4	20
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 5 HP MONO	2	10
18	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 5 HP TRIF	2	10
19	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 7,5 HP MONO	2	10
20	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 7,5 HP TRIF	2	10



21	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 10 HP MONO	2	10
22	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 10 HP TRIF	2	10
23	SERVIÇO DE LIMPEZA POÇO C/ COMPRESSOR	4	20
24	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PAINEL ATE 5 CV	10	50
25	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PAINEL ATE 6 A 10 CV	7	35
26	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PAINEL DE 11 A 15 CV	5	25
27	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUB DE 1 A 5,5 CV	10	50
28	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUB DE 6 A 15 CV	5	25
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	20	100

## 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

### LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CONCERTO BOMBEADOR 4' DE 1 A 15 ESTAGIOS	Sv	6	1.300,00	7.800,00
2	CONCERTO BOMBEADOR 4' DE 16 A 29 ESTAGIOS	Sv	6	1.900,00	11.400,00
3	CONCERTO BOMBEADOR 6' DE 1 A 10 ESTAGIOS	Sv	4	3.070,00	12.280,00
4	CONCERTO BOMBEADOR 6' DE 11 A 20 ESTAGIOS	Sv	4	4.480,00	17.920,00
5	CONCERTO MOTOR 4' DE 1 A 5,5 CV	Sv	10	3.020,00	30.200,00
6	CONCERTO MOTOR 4' DE 6 A 10,0 CV	Sv	3	3.600,00	10.800,00
7	CONCERTO MOTOR 6' DE 1 A 5,5 CV	Sv	3	2.880,00	8.640,00
8	CONCERTO MOTOR 6' DE 6 A 15 CV	Sv	2	3.750,00	7.500,00
9	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 4'DE 1 A 5,5 CV	Sv	15	460,00	6.900,00
10	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 4'DE 6 A 10 CV	Sv	7	500,00	3.500,00
11	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6'DE 1 A 5,5 CV	Sv	7	500,00	3.500,00
12	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6'DE 6 A 15 CV	Sv	5	570,00	2.850,00
13	MÃO DE OBRA RETIRADA BOMBA DE 1 A 10 CV	Sv	5	1.660,00	8.300,00
14	MÃO DE OBRA RETIRADA BOMBA DE 1 A 15 CV	Sv	4	2.180,00	8.720,00
15	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO BOMBA DE 1 A 10 CV	Sv	5	1.980,00	9.900,00
16	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO BOMBA DE 1 A 15 CV	Sv	4	2.500,00	10.000,00
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 5 HP MONO	Sv	2	1.790,00	3.580,00
18	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 5 HP TRIF	Sv	2	1.630,00	3.260,00
19	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 7,5 HP MONO	Sv	2	2.800,00	5.600,00
20	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 7,5 HP TRIF	Sv	2	2.020,00	4.040,00
21	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 10 HP MONO	Sv	2	3.280,00	6.560,00
22	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 10 HP TRIF	Sv	2	2.490,00	4.980,00
23	SERVIÇO DE LIMPEZA POÇO C/ COMPRESSOR	Sv	4	10.940,00	43.760,00
24	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PAINEL ATE 5 CV	Sv	10	1.010,00	10.100,00
25	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PAINEL ATE 6 A 10 CV	Sv	7	1.090,00	7.630,00
26	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PAINEL DE 11 A 15 CV	Sv	5	1.350,00	6.750,00
27	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUB DE 1 A 5,5 CV	Sv	10	2.200,00	22.000,00
28	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUB DE 6 A 15 CV	Sv	5	3.200,00	16.000,00
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	Sv	20	460,00	9.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>303.670,00</b>

## 2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 38.653.632/0001-27	<b>Razão Social: LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.</b>
Endereço: Rua Duque de Caxias nº 320, Cidade Nova, João Lisboa (MA)	CEP: 65.922-000
Telefone: (99) 99138-4359	Fax:
Endereço Eletrônico: locfacil2020@gmail.com	Representante: Francisco Elkson da Silva
RG nº 023641832002-2 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC - MA	CPF nº 023.062.603-38

#### 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Saúde

#### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMUS
1	CONCERTO BOMBEADOR 4' DE 1 A 15 ESTAGIOS	6
2	CONCERTO BOMBEADOR 4' DE 16 A 29 ESTAGIOS	6
3	CONCERTO BOMBEADOR 6' DE 1 A 10 ESTAGIOS	4
4	CONCERTO BOMBEADOR 6' DE 11 A 20 ESTAGIOS	4
5	CONCERTO MOTOR 4' DE 1 A 5,5 CV	10
6	CONCERTO MOTOR 4' DE 6 A 10,0 CV	3
7	CONCERTO MOTOR 6' DE 1 A 5,5 CV	3
8	CONCERTO MOTOR 6' DE 6 A 15 CV	2
9	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 4' DE 1 A 5,5 CV	15
10	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 4' DE 6 A 10 CV	7
11	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6' DE 1 A 5,5 CV	7
12	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6' DE 6 A 15 CV	5
13	MÃO DE OBRA RETIRADA BOMBA DE 1 A 10 CV	5
14	MÃO DE OBRA RETIRADA BOMBA DE 1 A 15 CV	4
15	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO BOMBA DE 1 A 10 CV	5
16	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO BOMBA DE 1 A 15 CV	4
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 5 HP MONO	2
18	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 5 HP TRIF	2
19	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 7,5 HP MONO	2
20	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 7,5 HP TRIF	2
21	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 10 HP MONO	2
22	REBOBINAMENTO MOTOR ELÉTRICO 10 HP TRIF	2
23	SERVIÇO DE LIMPEZA POÇO C/ COMPRESSOR	4
24	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PAINEL ATE 5 CV	10
25	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PAINEL ATE 6 A 10 CV	7
26	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PAINEL DE 11 A 15 CV	5
27	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUB DE 1 A 5,5 CV	10
28	SERVIÇO REBOBINAMENTO MOTOR SUB DE 6 A 15 CV	5
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	20

#### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 25.06.2021, não podendo ser prorrogada.

#### **4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

#### **5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 015/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### **6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2021 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

#### **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 015/2021- CPL.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

\_\_\_\_\_  
**José Sousa Amâncio**  
**Presidente da CPL**

\_\_\_\_\_  
**LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
**Representante Legal**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Buritirana**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA  
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Tonislely dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Assinatura Digital**